TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 31	ATA DE REUNIÃO	
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	**Data**	07/05/2021
	Hora	9h30 às 12h
	Local	Videoconferência

Nome/Unidade dos Participantes	Observações
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora	Presente
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral	Presente
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária	Ausência justificada
Crícia Nagle Alves Melo Moura - Secretaria de Gestão de Pessoas	Presente
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral	Presente
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Presente
Iara de Morais Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação	Presente
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais	Ausência justificada
Williane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral - Designada para a COPERA pela Portaria nº 252, de 26/04/2021, publicada no DJE de 29/04/2021, com **efeitos retroativos a 16/04/2021**	Ausência justificada
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Controle	Presente
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração	Ausência justificada
Walquiria Arruda Oliveira - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Ausência justificada
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais	Presente

PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES
Matéria analisada na minuta do RAD	• A Coordenadora informou que, embora a designação da servidora Williane Pinheiro Alves Simon como representante da Ouvidoria Eleitoral (OUVE), publicada no dia 29/04/2021, tenha sido efetuada com retroação dos efeitos a 16/04/2021, conforme registrado na tabela de participantes, deliberou-se por manter o registro da frequência como "sem representante"

	durante todo o período de vacância, já que não houve participação nas reuniões entre as referidas datas. • A Coordenadora informou, ainda, que servidora Walquiria Arruda Oliveira foi removida, por meio da Portaria nº 269, de 29/04/2021, para a Seção de Arquivo e Gestão Documental, com exercício a partir de 03/05/2021. Hoje, sua ausência foi justificada, pois enquanto não for designado um novo representante da ASPLAN para a COPERA, ela continuará participando das reuniões. • Considerando a pendência de algumas unidades quanto à apresentação das propostas de alteração das respectivas atribuições, bem como a falta de validação de algumas sugestões da COPERA, a reunião foi dedicada à revisão gramatical antecipada do trecho completado, observando-se a necessária reorganização da norma quanto às suas partes (títulos, capítulos, seções, subseções).

Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO**, **Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO**, **Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ASFORA LOPES PERES**, **Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA**, **Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS**, **Coordenador(a) da Comissão**, em 12/05/2022, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRÍCIA NAGLE ALVES MELO MOURA**, **Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569595** e o código CRC **B5BF5F50**.